



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 013/2003

DE LEI

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto Autoriza o Executivo a Construir um Busto de Bronze e dá Providências".

Apresentado em 15 de ABRIL de 2003
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 23 de ABRIL de 2003

Extraído o autógrafo em 23 de ABRIL de 2003
Subiu a Sanção sob protocolo em 23 de ABRIL de 2003, pelo ofício n.º 032/2003
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 15/04/2003
N.º 013 L.º 01 Fls. 25

PROJETO DE LEI n.º _____, de ____ de ____ 2003.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A CONSTRUIR UM BUSTO DE BRONZE E DÁ
PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art 1.º: Fica o Executivo Municipal autorizado a construir um busto de bronze sobre uma base de alvenaria, na Praça da Igreja matriz de Japeri, com as feições do Frei Maurício Viana.

Art 2.º: As despesas decorrentes da presente Lei, correrá a conta de dotação orçamentária do presente exercício financeiro.

Art 3.º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

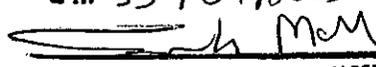
Japeri, ____/____/____

GABINETE DO PREFEITO,

CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL

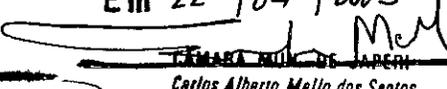
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15/04/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 22/04/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 23/04/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**

M E N S A G E M n.º 008 /2003, de 11 de junho de 2003.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI que “autoriza o Executivo a construir um busto em bronze sobre uma base de alvenaria em local Público (Praça da Igreja matriz em Japeri) para homenagear o Frei Maurício Viana”.

A presente medida visa prestar merecida homenagem ao Clérigo acima referido, que dedicou 32 anos de sua vida dedicado ao povo de Japeri, dispensado amor e fé no sentido mais amplo e puro, aqueles que necessitavam de uma palavra cristã de conforto e orientação.

Certo de que essa Casa Legislativa dispensará ao referido PROJETO a atenção que se faz necessária, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS,
DD. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI / RJ.**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI N° /2003.

“Autoriza o executivo a construir um busto de bronze e dá providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir um busto de bronze sobre uma base de alvenaria, na Praça da Igreja Matriz de Japeri, com as feições do Frei Maurício Viana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrá a conta de dotação orçamentária do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 23 de Abril de 2003 .


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 013 /2001. 2003

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator, o Vereador

Emeas Em, / 2001

Marcio D. Tomasio
Marcio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Prefeito Municipal
Executivo a Construir um Busto de Bronze e dá Providências, cuja ementa é "Autoriza o
dá Providências".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, / 2001.

Emeas

Relator

Marcos da Silva Amador
Marcos Membro

Felipe do Espírito-Santo
Felipe Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 013/2003

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

João Alceu do Espírito Santo
Cc EM 1 / 1

Elio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Prefeito Municipal, cuja ementa é: "Autoriza o Executivo a Construir um Busto de Bronze e dá Providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 1 / 1 /

João Alceu do Espírito Santo
Cc RELATOR

Antônio MEMBRO
Marcelo J. Marcu MEMBRO